MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- <u>ATA</u>
- 1.1- 61ª Reunião Ordinária de Debates
- 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- <u>Comissões</u>
- 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- <u>Comissões</u>
- 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5- ERRATA

ATA

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE ABRIL DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 778/96 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa Social - 2ª Fase: Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2°-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O Deputado Ermano Batista, 4°-Secretário, nas funções de 2°-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Rêmolo Aloise, 1°-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, encaminhando cópia de ofício da Secretaria da Educação com informações sobre a inclusão do Espanhol no currículo pleno das escolas estaduais, em resposta a requerimento do Deputado Geraldo Rezende. (- Anexe-se ao Requerimento n° 608/95.)

Do Sr. Gláucio Eduardo Soares Xavier, Juiz do Trabalho da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Montes claros, encaminhando cópias da ata de audiência e do acórdão relativos ao processo movido por Sandra Aparecida Moura e Silva contra a UNIMONTES e

o Sr. José Geraldo de Freitas Drumond. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Maria José Gonçalves Santos, funcionária aposentada da 26ª SRE de Paracatu, solicitando o empenho da Casa na luta da classe pela incorporação do benefício garantido aos funcionários da ativa pelo Decreto nº 36.737, de 31/3/95, a seus proventos. (- À Comissão de Educação.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. Bonifácio Andrada e Chico Ferramenta, Deputados Federais, agradecendo o convite para participar da solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, comunicando, em atenção a requerimento do Deputado Carlos Pimenta, que o assunto foi encaminhado ao IEPHA, para exame. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.148/96.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, informando, relativamente a requerimentos do Deputado Kemil Kumaira, que o assunto foi encaminhado à Secretaria da Educação, para exame. (- Anexe-se aos Requerimentos n°s 1.118 e 1.140/96.)

CARTÕES

Do Cel. Aílton Antônio Silva, Comandante do 12º Batalhão de Infantaria, e do Sr. Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Diretor Regional do SENAC, agradecendo convite para a reunião especial em comemoração ao centenário do nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro.

Do Sr. Aloísio Garcia, Presidente da UNA, agradecendo convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 778/96

(Ex-Projeto de Lei n° 1.620/93)

Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos a que se refere o § 4° do art. 40 da Constituição Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - É assegurado a todo consumidor de serviços públicos, nos termos do § 4° do art. 40° da Constituição do Estado, o direito a apresentar reclamações referentes à prestação de serviços públicos ao órgão competente da administração direta ou indireta, inclusive entidades paraestatais.

Art. 2° - Os órgãos de que trata o artigo anterior manterão setor especialmente incumbido de receber as reclamações, que deverão ter respostas por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrada da reclamação.

Parágrafo único - As respostas às reclamações deverão explicar, pormenorizadamente, as razões relativas à situação reclamada e as providências que serão adotadas, se for o caso.

Art. 3° - A inobservância do disposto nesta lei implicará às autoridades administrativas responsáveis sanções administrativas.

Art. 4° - O Poder Executivo editará as normas e estabelecerá os procedimentos complementares que se fizerem necessários à execução do disposto nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua imediata aplicação.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1996.

Miquel Martini

Justificação: A presente proposta visa resguardar os direitos do consumidor de serviços públicos, que, quando tem reclamações a fazer quanto ao fornecimento de serviços públicos como água, luz, telefone, transporte coletivo e outros, não tem a quem apelar. Entra num verdadeiro labirinto burocrático e acaba sem qualquer resposta.

O Constituinte Federal resguardou o direito à reclamação, no § 3° do art. 37 da Carta Magna, também consignado na Constituição Estadual, no § 4° do art. 40, que diz: "As reclamações relativas à prestação de serviço público serão disciplinadas em lei".

A partir desta lei, tal como ora preconizamos, o cidadão estará amparado para fazer cumprir legítimos direitos a ele assegurados pela Constituição.

Em face do exposto, temos plena convicção de que a iniciativa merecerá acolhimento de nossos pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa Social.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e os pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 38ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei n°s 616/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 507/95, do Deputado Djalma Diniz; 622/95, do Deputado Durval Ângelo; 643/96, da Deputada Elbe Brandão; 594/95, do Deputado Geraldo Rezende; 621/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 548 e 611/95, do Deputado José Bonifácio; 569/95, do Deputado Miguel Martini; 633/95, do Deputado Raul Lima Neto; 583/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e 641/96, do Deputado Wanderley Ávila; e pela Comissão de Defesa Social - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos n°s 1.250/96, do Deputado Marcelo Cecé, e 1.252/96, do Deputado Álvaro Antônio (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 29, às 20 horas. Levantase a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 30/4/96

1 a Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 659/96, do Deputado Durval Ângelo, que susta os efeitos da Resolução nº 7.763, de 19/12/95, da Secretaria da Educação. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Relatório da Comissão Especial para Proceder a Estudo Comparativo da Situação das

Obras de Duplicação da Rodovia Fernão Dias em Minas Gerais e em São Paulo. O relatório conclui que foram executados 40% das obras de terraplenagem, além de outros dados que menciona.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Resolução n° 660/96, do Deputado Gilmar Machado, que susta os efeitos do Decreto n° 37.779, de 14/2/96 (alinha, entre outras competências já delegadas ao Secretário de Estado, a de exonerar e dispensar, por conveniência administrativa, servidor ocupante de cargo efetivo ou de função pública). Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 156/95 (ex-Projeto de Lei n° 2.063/94).

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 156/95 (ex-Projeto de Lei n° 2.063/94), do Deputado Arnaldo Canarinho, que cria o Programa do Leite na Empresa. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período compreendido entre os anos de 1964 e 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa Social e de Direitos e Garantias Fundamentais opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 9.760, de 20/4/89, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº

1, apresentada pela Comissão de Saúde e Ação Social. Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/4/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 760/96, do Deputado Anderson Adauto; 723/96, do Deputado Dimas Rodrigues; 738, 741 e 742/96, do Deputado Durval Ângelo; 698/96, do Deputado Geraldo Nascimento; 647 e 725/96, do Governador do Estado; 705/96, do Deputado José Bonifácio; 744/96, do Deputado Leonídio Bouças; 718/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto; 716/96, do Deputado Marcos Helênio; 753/96, do Deputado Wilson Trópia; Projeto de Resolução n° 699/96, do Deputado Durval Ângelo.

Ofício n° 13/96, do Tribunal de Justiça.

Em turno único: Projetos de Lei n°s 739 e 740/96, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 572/95, do Deputado Durval Ângelo; 732/96, do Deputado Glycon Terra Pinto; 737/96, do Deputado José Henrique; 585/95, do Deputado Raul Lima Neto; 735/96, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimento nº 1.134/96, do Deputado Durval Ângelo.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 665 e 666/96, do Deputado Gilmar Machado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projetos de Lei n°s 655/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 495/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 657/96, do Deputado Durval Ângelo; 670/96, da Deputada Elbe Brandão; 372/95, do Deputado Jairo Ataíde; 653/96, do Deputado Jorge Hannas; 634/95, do Deputado Raul Lima Neto; 592/95, do Deputado Toninho Zeitune; 133 e 578/95, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 640/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 497/95, do Deputado Marcos Helênio; 598/95, do Deputado Toninho Zeitune.

Requerimentos n°s 1.275/96, do Deputado Antônio Roberto; 1.269/96, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; 1.154/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.244/96, da Deputada Elbe Brandão; 1.248/96, do Deputado Leonídio Bouças; 1.256/96, do Deputado Paulo Piau.

Convidado: O Deputado Federal Ademir Lucas, Secretário de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, que discorrerá sobre a ação dessa Secretaria nos municípios mineiros, no que se refere à promoção e ao incentivo da prática esportiva.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR E PROPOR SOLUÇÕES URGENTES PARA O EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS QUE ATINGEM OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO JEQUITINHONHA, EM VIRTUDE DA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/4/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/4/96, terça-feira, às 10 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1996.

Miquel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Schettino, Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 15ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 30/4/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei n°s 671/96, que transforma a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências; 684/96, que altera a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro; 700/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, extingue o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Recursos Humanos e dá outras providências; 701/96, que transforma a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente em Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e dá outras providências; 726/96, que dispõe sobre a finalidade e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e dá outras providências; e 728/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, extingue cargos e dá outras providências. Sala das Comissões, 29 de abril de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Política Rural Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso, Olinto Godinho e Ajalmar Silva, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/4/96, às 14h30min, no Plenarinho II, destinada a apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1996.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Antônio Roberto e José Braga, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 9h30min do dia 2/5/96, no Plenarinho IV, destinada a debater com o Sr. Elias Murad, Presidente da Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, e os demais membros dessa Comissão o Projeto de Lei nº 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para o combate ao tabagismo no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1996.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 339/95

Comissão de Redação

utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Riachinho - CDC -, com sede no Município de Monte Azul, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 339/95

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Riachinho - CDC -, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Riachinho - CDC -, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Arnaldo Canarinho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 340/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 340/95, de autoria do Deputado Jairo Ataíde, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Rebentão - CDC -, com sede no Município de Monte Azul, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 340/95

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Rebentão - CDC -, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Rebentão - CDC -, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Arnaldo Canarinho.

ERRATA

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 27/4/96, na pág. 8, col. 3, linha 20, onde se lê:

"e o parecer sobre a Emenda n° 1, apresentada em Plenário durante a discussão em 1° turno do Projeto de Lei n° 391/95,", leia-se:

"e o parecer sobre as Emendas n°s 1 a 4, apresentadas em Plenário durante a discussão em 1° turno do Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 391/95,".